



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

MATRÍCULA
81031

FICHA
00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Sala nº 13 (treze) do Edifício "TOP MODEL GLÓRIA", com piso em cimento e WC privativo com piso em cerâmica e azulejo até a altura de 1,50m, com área real de **74,40m²**, área de construção de **70,70m²**, e fração ideal de **0,019207**, edificado sobre a área de 750,00m², situada a Estrada Jerônimo Monteiro nº 1.015, na Glória, nesta Cidade. PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA CORREA, brasileiro, solteiro, maior, técnico operacional, residente à Av. Santos Neves, nº 115, Fundão-ES, CI nº 260.950-ES e CPF nº 441.505.807-82. REGISTRO ANTERIOR: **46.649** de nº 2, desta Cidade. Vila Velha, 22 de Dezembro de 2004. O OFICIAL: *S.Aoki* - LBS

R. 001 - 81031 - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, nº 22.835/2004/FUNRES/URBANO, datada de 17 de Dezembro de 2004, registrada sob nº 3.131 do Lº 3, deste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pela Emitente ora devedora: ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA CORREA-ME, CNPJ/MF nº 01.656.812/0001-52, Rua Interventor Santos Neves, nº 115, Centro, Fundão-ES, e como Credor: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES, CNPJ/MF nº 28.145.829/0001-00, devidamente representado, e como Fiduciante/Avalista: ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA CORREA, CPF/MF nº 441.505.807-82, Rua Interventor Santos Neves, nº 115, Centro, Fundão-ES; Sendo o valor da dívida de R\$ 85.809,00 com vencimento para 10.12.2009. Fazem parte integrante do presente registro as demais cláusulas constantes da Cédula, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. Vila Velha, 22 de Dezembro de 2004. O OFICIAL: *S.Aoki* - LBS

AV. 002 - 81030 - Procede-se a esta averbação na forma do Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei 6015/73, para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi dado no registro nº 1-81.030 supra, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e não como constou anteriormente. Vila Velha, 27 de dezembro de 2004. O OFICIAL: *S.Aoki* - LBS

AV. 3 - 81.031 - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação, N/REF.GERAC/2009 nº 11062, datado de 08 de dezembro de 2009, assinado pelos procuradores Vanessa Vaillant Beltrame e Jovercino Alves Neto, do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A-BANDES, para constar que fica cancelada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, objeto do R.1, da presente matrícula. Vila Velha-ES, 05 de janeiro de 2010. O OFICIAL: *S.Aoki* (CONF. RFP) RFP.

R. 4 - 81.031 - De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 237/0630/28/01/2011, datada de 26 de janeiro de 2011, o imóvel desta matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA pelo emitente ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA CORREA, anteriormente qualificado, em favor do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP; sendo o valor do crédito: R\$ 180.000,00; prazo da operação: 120 meses; data da liberação do crédito: 28/01/2011; taxa de juros efetiva: 1,80% a.m. e taxa de juros efetiva: 23,82% a.a.; a emitente declara opção ao regime de prefixação; quantidade de parcelas: 120; valor da parcela: R\$ 6.333,75 vencimento da 1ª parcela: 28/02/2011; vencimento da última parcela: 28/01/2021; sob as demais cláusulas e condições constantes no Título. Vila Velha-ES, 27 de janeiro de 2011. O OFICIAL: *S.Aoki* (CONF. VLFB) JMC.

AV. 5 - 81.031 - Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Liberação

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4f1a0835-3d59-4c62-b8ca-a3213fca6e20

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 17/03/2022 09:55 PROTOCOLO: S22030170814D



361.319

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mirelly S. T. Santana
Substituta:

MATRÍCULA
81.031FICHA
00001

de Garantia Alienação Fiduciária, datada de 18/09/2012, do BANCO BRADESCO S/A, para constar que fica **cancelada** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do R. 4, da referida matrícula. Vila Velha-ES, 28 de novembro de 2012. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. LBSR) RC.

Selo Digital: 024455.MFQ1203.09566

Emolumentos R\$ 35,34 Taxas R\$ 11,87 Total R\$ 47,21

R. 6 - 81.031 - De conformidade com a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** n° 237/0630/19/01/2013, datada de 19 de dezembro de 2013, emitida por **ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA CORREA**, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 260.950-SSP/ES, CPF/MF n° 441.505.807-82, residente e domiciliado na Rua Interventor Santos Neves, 125, Centro, Fundão-ES; ofereceu em garantia o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, devidamente representada; **Dados da Operação**: Valor do empréstimo: R\$ 120.000,00; Prazo da operação: 120; Data para liberação do crédito: 19/12/2013; Encargos de Juros Efetiva; Taxa de juros efetiva: 1,86%a.m. e 24,75%a.a.; Valor da parcela: R\$ 2.581,00; Quantidade de parcelas: 120; Vencimento da 1ª parcela: 19/01/2014; Vencimento da última parcela: 19/12/2023. **Valor da Garantia**: R\$ 77.770,00. Sob as demais cláusulas e condições constantes no Título, cuja uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 23 de dezembro de 2013. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. JMAP) FMT.

Selo Digital: 024455.PTD1302.14907

Emolumentos R\$ 424,15 Taxas R\$ 92,72 Total R\$ 516,87

AV. 7 - 81.0310 - Procede-se a esta averbação conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 21 de maio de 2015, do credor; para constar que fica **cancelada** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do R. 6, da presente matrícula. Vila Velha-ES, 12 de agosto de 2015. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. MA) ESS.

Selo Digital: 024455.ZTV1501.10936

Emolumentos R\$ 42,03 Taxas R\$ 18,31 Total R\$ 60,34

R. 8 - 81.031 - Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** n° 237/0630/082015, datada de 21 de agosto de 2015, emitida por **ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA CORREIA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 260.950-SSP/ES, CPF/MF n° 441.505.807-82, residente e domiciliado na Rua Interventor Santos Neves, 125, Centro, Fundão-ES, que comparece também como Avalista; ofereceu em garantia o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob n° 46.881 e 81.030 do L° 2 desta Serventia, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do credor **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, devidamente representado; **Dados da Operação**: Valor do crédito: R\$ 260.000,00; Prazo da operação: 120; Data para liberação do crédito: 21/09/2015; Taxa de juros efetiva: 1,96%a.m. e 26,23%a.a.; Quantidade de parcela: 120; Valor da parcela: R\$ 5.840,62; Vencimento da 1ª parcela: 21/09/2015; Vencimento da última parcela: 20/08/2025. **Valor da Garantia**: R\$ 113.999,50. Sob as demais cláusulas e condições constantes no Título, cuja uma via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 31 de agosto de 2015. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. VLFB) FMT.

Selo Digital: 024455.ZTV1501.13262

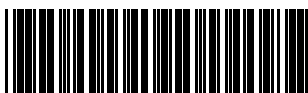
Emolumentos R\$ 1060,35 Taxas R\$ 309,55 Total R\$ 1369,9

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 17/03/2022 09:55 PROTOCOLO: S22030170814D



361.319

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mirelly S. T. Santana
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

MATRÍCULA
81.031

FICHA
00002

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV. 9 - 81.031 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 09 de maio de 2018, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 8, sendo o processo de intimação registrado sob nº 13.239 do Livro 023 desta Serventia. Vila Velha-ES, 29 de maio de 2018. O OFICIAL: _____ .FGS.

Selo Digital: 024455.YSU1702.23067

Emolumentos R\$ 51,18 Taxas R\$ 13,83 Total R\$ 65,01

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 10 - 81.031 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício, datado de 17 de agosto de 2018, com base no Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, endereçado ao Oficial desta Serventia devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas, referente ao Contrato de Financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do R. 8; para constar que tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, fica consolidada a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado; declarando o valor atual da garantia: R\$ 260.000,00, e sendo o imóvel avaliado pela municipalidade em R\$ 180.000,00. Vila Velha-ES, 11 de setembro de 2018. O OFICIAL: _____ .PMRG.

Selo Digital: 024455.PHA1801.01020

Emolumentos R\$ 1268,72 Taxas R\$ 342,54 Total R\$ 1611,26

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 11 - 81.031 - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular endereçado ao Oficial desta Serventia devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas, datado de 03 de dezembro de 2018, com base no Artigo 167, inciso II, da Lei nº 6.015/73, apresentando o Auto de Negativa de 1º e 2º Leilões Públicos, bem como os editais devidamente publicados; para constar que em virtude da não arrematação, fica consolidada definitivamente em favor do BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, e posterior cancelamento da garantia fiduciária, objeto do R. 8, decorrente da apresentação do Termo de Quitação por Extinção da Dívida, expedido conforme § 5º do Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, cuja vias ficam arquivadas nesta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de janeiro de 2019. O OFICIAL: _____ .FGS.

Selo Digital: 024455.PHA1801.23512

Emolumentos R\$ 53,51 Taxas R\$ 14,47 Total R\$ 67,98

João L. Effgen
SUBSTITUTO

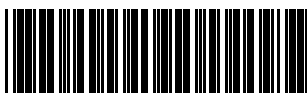
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 17/03/2022 09:55 PROTOCOLO: S22030170814D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4f1a0835-3d59-4c62-b8ca-a3213fca6e20



361.319

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mireilly S. T. Santana
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 81031 a que se refere. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, e que inexistem quaisquer registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://www.arisp.com.br>.

Vila Velha-ES, 17 de março de 2022.

Assinado digitalmente por: Mario Augusto Del Carro - Escrevente

Emolumento: 60,37 - Taxas: 16,31 - Total: 76,68

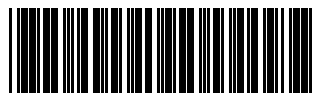
Selo: 024455.VSB2201.11688

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 17/03/2022 09:55 PROTOCOLO: S22030170814D

Certidão emitida pelo SRE
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
saes



361.319

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mirelly S. T. Santana
Substituta: